



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ
EDIFÍCIO Vereador PEDRO NOLASCO PIZZATTO

009

PROJETO DE LEI Nº 19/2015

SÚMULA: "Institui a Semana Municipal de Doação de Sangue e dá outras providências".

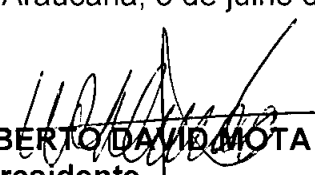
Art. 1º. Fica instituída a Semana Municipal de Doação de Sangue no Município de Araucária, a ser realizada, anualmente, no período compreendido entre 15 a 22 de março, sendo designado o dia 20 de março com o Dia Municipal do Doador de Sangue.

Art. 2º. A Semana Municipal de Doação de Sangue tem por objetivo conscientizar a população do Município sobre a importância da doação de sangue, seus procedimentos, sua confiabilidade, quais os possíveis doadores, bem como, os benefícios assegurados nas legislações municipais, estaduais e federais aos doadores de sangue.

Art. 3º. A Semana Municipal de Doação de Sangue e o Dia Municipal do Doador de Sangue, criados por esta Lei, serão incluídos no Calendário Oficial do Município de Araucária e realizados anualmente.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araucária, 3 de julho de 2015.


WILSON-ROBERTO DAVID MOTA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ
EDIFÍCIO Vereador PEDRO NOLASCO PIZZATTO

010

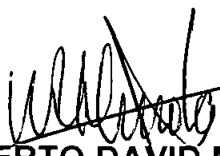
OFÍCIO Nº 082/2015 - PRES/DPL

Em 3 de julho de 2015.

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Através do presente, encaminhamos a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 19/2015, de iniciativa do Vereador Clodoaldo Nepomuceno Pinto Junior, aprovado por este Legislativo nas Sessões realizadas nos dias 29 de junho e 3 de julho de 2015.

Atenciosamente.


WILSON ROBERTO DAVID MOTA
Presidente

Excelentíssimo Senhor
OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal
ARAUCÁRIA – PR

Prefeitura do Município de Araucária - PR
PROTOCOLADO - EXPEDIENTE - 03-JUL-2015-14:44-000072/9

Prefeitura do Município de Araucária - PR - GMD